



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 562, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

Autoriza o poder executivo a realizar despesas com o projeto "Desafio RPG".

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a realizar despesas com o Projeto "**Desafio RPG**", promovido pelo Município de Veranópolis, através da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, a realizar-se no período de fevereiro a dezembro de 2024.

Art. 2º As despesas de que trata esta Lei, totalizam até R\$ 2.890,00 (dois mil, oitocentos e noventa reais), e serão realizadas conforme plano de aplicação, assim discriminado:

1 – Gêneros de alimentação - R\$ 2.500,00

2 – Material didático - 10 jogos de dados - R\$ 390,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS - R\$ 2.890,00

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

02 PODER EXECUTIVO

02 11 SECRETARIA MUNIC DE TURISMO E CULTURA

021104 DEPARTAMENTO DA CULTURA

13 392 Difusão Cultural

13 392 0340 Apoio, Valorização e Difusão das Artes e Manif Culturais

13 392 0340 1031 0000 PROMOÇÃO, ORGANIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS E EXPOSIÇÕES

12675 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO (FR 1.1.0500)

12677 3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA (FR 1.1.0500)

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 16 de fevereiro de 2024.

WALDEMAR DE CARLI, Prefeito.

Rua Alfredo Chaves, 366 - Fone/Fax: (54) 3441.1477 - CEP: 95330-000 - VERANÓPOLIS - RS



Para verificar a autenticidade, acesse:

<https://atos.veranopolis.rs.gov.br/editor/assinatura/validar> - com a chave:

VMGCB2BLXBHJ1GH



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA I AO PL Nº 562/2024

O presente Projeto de Lei objetiva solicitar autorização legislativa para realizar despesas com o Projeto "**Desafio RPG**", promovido pelo Município de Veranópolis, através da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, a realizar-se no período de fevereiro a dezembro de 2024.

O presente projeto tem por objetivo utilizar a Biblioteca Pública como ponto de encontro entre os jogadores durante 4 horas, uma vez por mês no final de semana; Trabalhar a criatividade e a imaginação associadas ao ato de contar histórias; Oferecer jogos que estimulam a mente e a socialização de crianças, jovens e adultos; Estimular a criatividade, habilidades sociais, trabalho em equipe e cooperação, resolução de problemas e, é claro, a diversão; Divulgar a Biblioteca Pública para um grupo ainda não alcançado.

Encaminhamos em anexo cópia do projeto de despesa elaborado pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, onde constam todos os detalhes do evento.

Assim, encaminhamos o presente projeto de lei para a devida tramitação na Câmara de Vereadores.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 16 de fevereiro de 2024.
WALDEMAR DE CARLI, Prefeito.

